

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 17.

Principal local de execução: ver caderno de encargos.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento de refeições aos jardins-de-infância e às escolas básicas de 1.º ciclo da rede pública do concelho de Oeiras.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 15894210.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Valor estimado, sem IVA: 6 000 000.00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2007.

Conclusão em 31/07/2010.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Ver caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Ver caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ver caderno de encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Ver caderno de encargos.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Ver caderno de encargos.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Ver caderno de encargos.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Ver caderno de encargos.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Ver caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Processo n.º 106/06/SAE.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 15/09/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 0,56.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Dinheiro ou cheque à ordem do tesoureiro.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 18/09/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 19/09/2006.

Hora: 10.

Lugar: Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

As devidamente credenciadas e acompanhadas de elemento de identificação.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**Rectificação do anúncio n.º 3000211950, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006.**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/08/2006.**8 de Agosto de 2006. — A Vereação IOMF, *Paulo Vistas*.

3000213586

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras ☒Fornecimentos ☐Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Tavira	À atenção de
Endereço Praça da República	Código postal 8800-951
Localidade/Cidade Tavira	País Portugal
Telefone 281320500	Fax 281322888
Correio electrónico camara@cm-tavira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-tavira.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central ☐ Instituição Europeia ☐Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

E26/06/CP — empreitada de concepção/execução do Bairro Jara — bloco «B».

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

14 / 09 / 2006

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre dos Paços de Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

De acordo com o ponto 10 do programa de concurso, mais propriamente o ponto 10.1, onde é alterado o regime de empreitada de série de preços para valor global. Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 125, de 30 de Junho de 2006.

26 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.
1000304452

ENTIDADES PARTICULARES**APL — ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras ☒Fornecimentos ☐Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo APL — Administração do Porto de Lisboa, S. A.	À atenção de
Endereço Rua da Junqueira, 94	Código postal 1349-026
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213611000	Fax 213611005
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central ☐ Instituição Europeia ☐Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução ☒ Concepção e execução ☐Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO ☒ SIM ☐**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Reparação do cais da Princesa.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste na realização dos trabalhos necessários à reparação do cais, tais como:

Reparação de superfícies de betão deterioradas (delaminação, insuficiência de recobrimento de armaduras, armaduras à vista, etc.) da face inferior de lajes, nos vãos 1 e 2, onde estão assinalados sem prejuízo de outras zonas menores que venham a ser detectadas no decurso da intervenção;

Execução da protecção superficial da estrutura de betão do cais, através de pintura com tinta de elevada resistência a agentes agressivos e à radiação solar, de elevada elasticidade, incluindo a limpeza prévia;

Limpeza prévia e pintura da estrutura da cobertura do cais, incluindo a reparação de fissuras onde necessário, com tinta de elevada resistência a agentes agressivos e à radiação solar, de elevada elasticidade;

Pintura dos pilares da estrutura do cais, incluindo limpeza prévia e reparação de fissuras onde necessário, com tinta de elevada resistência a agentes agressivos e à radiação solar, de elevada elasticidade.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Porto de Lisboa, Belém.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada é conjunta, devendo as propostas dos concorrentes contemplar a totalidade dos trabalhos discriminados.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOPrazo em meses a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução a prestar pelo concorrente preferido, para garantia do contrato a celebrar, será de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por valor global. A fonte de financiamento é o orçamento privativo da APL, S. A.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Poderão concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico, desde que todas satisfaçam as condições legais relativas ao exercício de empreiteiro de obras públicas; em caso de adjudicação, as empresas constituintes do grupo associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão ser detentores de alvará na 5.ª subcategoria (Reabilitação de elementos estruturais de betão) da 5.ª categoria (Outros trabalhos) da classe correspondente ao valor da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os referidos nas alíneas a) a f) do artigo 67.º, sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes, todos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os referidos nas alíneas g) a j) do artigo 67.º, sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes, todos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e no n.º 15 do programa de concurso.

A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo, em conformidade com a Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os referidos nas alíneas l) a q) do artigo 67.º, sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes, todos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e no n.º 15 do programa de concurso.

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para execução da obra posta a concurso efectuar-se-á com base nos seguintes critérios:

a) Comprovação da execução satisfatória, nos últimos cinco anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza (estruturas marítimas) da obra posta a concurso, de valor não inferior a 90 000 euros;